

CERTIFICAMOS, para fins de licenciamento ambiental, que a **ATIVIDADE DE BASE DE REVENDA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP**, localizada no **AV. MANOEL FIDELIS MAIA Nº2329, ZONA URBANA DE LIMOEIRO DO NORTE - CE.62.930-000 - CE.** Com capacidade de aproximadamente 12.480 kg de glp; no caso de botijões (13 kg), poderá receber até 960 recipientes, de interesse de **COMERCIAL DE GÁS LIMOEIRO LTDA**, com CPF/CNPJ sob n.º **06.292.349/0005-54**, embasada no Requerimento Nº 032/2024 e no Parecer Técnico e Jurídico Nº 016/2024-IMMAB, está em conformidade com a **Lei Municipal n.º 2.051, de 27 de agosto de 2018**, que "*Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências*", estando a área localizada na zona urbana do município de Limoeiro do Norte, sendo necessário o atendimento das restrições das normas instituídas pelo Plano Diretor do Município Limoeiro do Norte e do Governo do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte, 24 de abril de 2024.



Carlos Vangerre de Almeida Maia,

Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.